



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 320/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença por motivo de saúde em pessoa da família, da servidora a **Sra. Nivoneide Basilio de Macedo Silva** CPF 059.642.774-38 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de saúde em pessoa da família, **Sra. Nivoneide Basilio de Macedo Silva** pelo período de 90 dias. Tendo início em 07/10/2024 a 04/01/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito